



# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 662 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

**Revoga Lei Complementar nº 378 de 13 de novembro de 2003, Lei Complementar nº 388 de 16 de fevereiro de 2004, Lei Complementar nº 404 de 08 de novembro de 2004 e Lei Complementar nº 446 de 21 de março de 2006.**

**O Prefeito do Município de Leme**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** Ficam revogadas a Lei Complementar nº 378 de 13 de novembro de 2003, Lei Complementar nº 388 de 16 de fevereiro de 2004, Lei Complementar nº 404 de 08 de novembro de 2004, e Lei Complementar nº 446 de 21 de março de 2006, que tratam da concessão de direito real de uso de imóvel às entidades civis, sem fins lucrativos Associação Estrela do Oriente e Sociedade dos Orquidófilos de Leme;

**Artigo 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de agosto de 2013

**PAULO ROBERTO BLASCKE**  
Prefeito Municipal